



RESOLUÇÃO Nº 029/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 22 de abril de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 026/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025, QUE: Altera a redação da Lei Municipal nº. 1.689/2025, de 14 de março de 2025, e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.689/2025, de 14 de março de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 1º de julho de 2025.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 14 de março de 2025.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –
RS, 23 DE ABRIL DE 2025.

Ver. Lenir Nunes,
Presidente do Legislativo Municipal.

Ver. Idalir Signorati Mioranza,
Primeira Secretária